



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO Nº 19/2023

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Caculé-Ba e demais colegas, o Vereador que sugere a presente Indicação, com amparo no Regimento Interno, propõe a esse plenário a seguinte medida de interesse público:

Disponibilizar Ônibus em pontos estratégicos para o transporte dos alunos para o Colégio Estadual de Tempo Integral Norberto Fernandes.

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de um local relativamente distante da cidade, os alunos que não se dispõem de um transporte para a sua locomoção, além do risco de chegarem atrasados para a primeira aula, ainda contam com o desconforto de ficarem cansados e suados após a longa caminhada, o que poderá interferir de forma negativa, até mesmo no seu aprendizado.

Caculé, 18 de maio de 2023.

Edmilson Coutinho dos Santos
Vereador